



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

GAB08/*Johnatan Maravilha*
INDICAÇÃO Nº: 217/2023

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

MANUTENÇÃO NO PISO, GRADES, TRAVES, REDES E EM TODO O CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA DA PRAÇA DO BAIRRO TRÊS BARRAS

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.



PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA AO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ante a ausência de MANUTENÇÃO NO PISO, GRADES, TRAVES, REDES E EM TODO O CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA DA PRAÇA DO BAIRRO TRÊS BARRAS, neste Município. Conforme percebe-se nas fotos acostadas, o **piso da quadra cedeu, trazendo risco iminente de acidente aos munícipes durante a prática de esporte.** Assim sendo, está autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua Justificativa, *data vênia*:

- *Preliminarmente*, destaca-se que a Constituição Federal, em seu Art. 23, inciso I, afirma ser de *competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público.* Conforme percebe-se nas fotos acostadas, o **piso da quadra cedeu, trazendo risco iminente de acidente aos munícipes durante a prática de esporte.** Cabe ainda destacar que nos termos da Constituição Federal, os municípios possuem atribuições ligada a Segurança Pública, notadamente à proteção de seus bens e serviços, conforme a CF/88, art. 144 § 8º, possuindo assim papel *imprescindível* e fundamental para provê-la. Assim sendo, *data vênia*, **sugere-se a MANUTENÇÃO NO PISO, GRADES, TRAVES, REDES E EM TODO O CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA DA PRAÇA DO BAIRRO TRÊS BARRAS.**

Nestes termos,
Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.



IMAGENS

Imagem 01



Imagem 02



Imagem 03



Imagem 04



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360039003200330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Johnatan Maravilha** em 31/05/2023 22:49

Checksum: **2D56D05DD7D27C298A2069760387F4E607E7A5E93AAE409F09F1621B309504D1**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360039003200330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.